



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 76728819/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                          |                     |   |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|
| Empreendimento                   | BP BIOENERGIA ITUIUTABA LTDA / FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA -                                         |                     |   |
| MATRÍCULA 31.326                 |                                                                                                          |                     |   |
| CPF/CNPJ                         | 08.164.344/0001-48                                                                                       |                     |   |
| Endereço                         | Zona Rural                                                                                               |                     |   |
| Município                        | GURINHATÃ                                                                                                |                     |   |
| Código da atividade principal    | G-01-03-1                                                                                                |                     |   |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. |                     |   |
| Parâmetro                        | área útil: 235,57 ha                                                                                     | Critério locacional | 0 |
| Coordenadas                      | Latitude: X= 643142.85 - Longitude: Y= 7885649.32                                                        |                     |   |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/08/2029.

Uberlândia, 22 de agosto de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID:76728.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 26/08/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6968764** e o código CRC **3FA8B81E**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0011172/2019-11

SEI nº 6968764